

CONSELHO FISCAL DO IPASLI (Decreto Municipal nº 1.023/2022)
Município de Linhares-ES

ATA Nº 006/2025 – Reunião Ordinária

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h10min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), designado por meio do Decreto Municipal nº 1.023/2022, de 29/07/2022, com efeitos a partir do dia 01/08/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 05/08/2022, composto pelos seguintes membros titulares: BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, JOÃO SANTOS ROCHA NETO e MYRELLA TOZATO ALVES. A Sra. Presidente, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. Primeiramente, foi realizada a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho Fiscal, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Conselho averiguou os processos instruídos com os relatórios financeiros das folhas de pagamento dos beneficiários e servidores do IPASLI do mês de MAIO/2025, nos quais apurou-se os seguintes quantitativos e valores:

Folhas de Pagamento do Mês de MAIO/2025		
Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Pessoal do Administrativo
Total = R\$ 7.364.752,20 (2.194 benefícios)	Total = R\$ 261.329,63 (158 benefícios)	Total = R\$ 81.835,31

Os repasses previdenciários referentes ao mês de MAIO/2025, parte patronal e dos segurados, foram devidamente depositados e a tabela abaixo apresenta os valores dos repasses detalhados:

Valores dos Repasses Previdenciários – Competência MAIO/2025					
Ente	Plano Financeiro		Plano Previdenciário		Total
	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	
Poder Executivo	R\$ 1.005.212,94	R\$ 1.579.621,20	R\$ 1.022.128,52	R\$ 1.606.199,60	R\$ 5.213.162,26
Poder Legislativo			R\$ 20.226,39	R\$ 31.784,31	R\$ 52.010,70
SAAE Linhares/ES	R\$ 35.413,45	R\$ 55.649,76	R\$ 48.621,93	R\$ 76.405,90	R\$ 216.091,04
Fundação FACELI			R\$ 45.422,07	R\$ 71.377,59	R\$ 116.799,66

Para pagamento da folha do mês de MAIO/2025 dos beneficiários do Fundo Financeiro foram realizados aportes financeiros, pelos respectivos Entes responsáveis, conforme a seguir:

Valores dos Aportes Financeiros ref. Folha de Pagamento do Mês de MAIO/2025	
Ente	Valor do Aporte
Poder Executivo	R\$ 4.204.214,37
Poder Legislativo	R\$ 71.878,69
SAAE Linhares/ES	R\$ 365.947,63

O Conselho examinou os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de MAIO/2025, também apreciou os processos das despesas pagas no mês de MAIO/2025 e realizou o confrontamento dos valores encontrados com os respectivos balancetes analíticos, encontrando os valores devidamente segregados, conforme apresentados no quadro abaixo:

FUNDO FINANCEIRO		
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo das Aplicações
R\$ 2.901.630,79	R\$ 7.375.681,54	R\$ 411.829,02
FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações
R\$ 6.664.397,19	R\$ 269.366,52	R\$ 562.606.311,34
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Despesa Orçamentária = R\$ 196.610,97		

Foram apreciados os relatórios descritivos das aplicações dos recursos do IPASLI (Extratos Consolidados de Ativos), referentes ao mês de MAIO/2025, os quais demonstraram rentabilidade positiva no Fundo Previdenciário de R\$ 9.437.975,09 (nove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e nove centavos), segmentados nas diversas modalidades de aplicações financeiras realizadas.

Nada mais havendo a tratar, foi confirmada a próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal do IPASLI para o dia 23/07/2025 (quarta-feira) às 15 horas, no mesmo local. A Sra. Presidente encerrou a reunião, lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

